



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL

Nº60/2017

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia vinte e dois de agosto de 2017, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

### ORDEM DE TRABALHOS

- \* Período Antes da Ordem do Dia - Assuntos gerais de interesse do Município -----
- \* Ordem do Dia: -----

#### I - ADMINISTRAÇÃO GERAL, GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- 1. Administração Geral -----
- 1.1 -Aprovação de atas: -----
- 1.1.1 - Ata da reunião ordinária de 8 de agosto; -----
- 1.2. Informações do Senhor Presidente da Câmara: -----
- 1.3. Legislação;-----
- 1.4. Correspondência: -----
- 1.4.1 -Associação Rota Vicentina - 1º. Relatório de Progresso do Plano de Investimento da Rota Vicentina 2017/2019;-----
- 1.4.2 - Processo nº. 2040/15.6 T8PTM-E1 - Denis Gerald Perry e Outros - Decisão singular;-----
- 1.4.3 - Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia;-----
- 1.4.3.1 - Freguesia de Rogil - Relatório mensal - mês de Julho;-----
- 1.5. ÁGUA E SANEAMENTO-----
- 1.5.1 Andrew Paul Curphey - Rotura no sistema privado de abastecimento de água - Ratificação;-----
- 1.5.2 Erwin Cornelis Maria Hoogendijk - Rotura no sistema privado de abastecimento de água - Ratificação;-----
- 1.6. CONTRATATAÇÃO PÚBLICA -----
- 1.6.1 Abertura de procedimento - Celebração de contrato ao abrigo de acordo quadro - Fornecimento de combustíveis rodoviários com cartão eletrónico - Celebrado pela central de compras da CI-AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve;-----
- 1.6.2 Relação mensal dos contratos de aquisição de serviços celebrados ao abrigo do artº. 49º., da Lei 42/2016, de 28 de dezembro - mês de Julho de 2017;-----
- 2. Gestão Financeira: -----
- 2.1 - Resumo Diário da Tesouraria do dia 21 de agosto de 2017; -----

#### II - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS MUNICIPAIS, OBRAS PARTICULARES E AMBIENTE

- 1. Obras Municipais: -----
- 1.1 - Empreitada de Reabilitação da Utilização do Reservatório do Vale da Telha - STAP - Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, SA. - Liberação parcial do valor da caução;-----
- 2. Obras particulares: -----
- 2.1 - Vítor Manuel Vilhena da Costa - Pedido de informação prévia para construção de habitação em Carrapateira - Bordeira;-----
- 2.2 - Fertilur - Comércio e Serviços Agroambientais e jardinagem, Unipessoal, Lda. - Pedido de informação prévia para construção - Comércio - Rua dos Bombeiros - Igreja Nova - F1;-----

#### III - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, HABITAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TEMPOS LIVRES



hy

MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

1. Habitação -----
    - 1.1 - Sorteio para atribuição do Lote nº. 6, no Loteamento Municipal da Cruz - Aljezur (Alvará nº. 1/2001);-----
  2. Ação social -----
    - 2.1 - Ação Social Escolar - Ano Letivo 2017/2018:-----
      - 2.1.1 Lucas Van der Zanden Rosa;-----
      - 2.1.2 Tiago Baião Portela;-----
    - 2.2 - Medida 5 das Ações Suplementares no âmbito da Ação Social - Conferência de Nossa Senhora d'Alva - Relatório - Proposta;-----
  3. Turismo-----
    - 3.1 - Livro das 49 Pré-Finalistas das 7 Maravilhas de Portugal - Aldeias;-----
  4. Educação-----
    - 4.1 - Projeto "Tás Bem Abelha" - Proposta;-----
  5. Desporto e Tempos Livres-----
    - 5.1 - BTT Pedal `AR livre - Pedido de apoio para obras na sede;-----
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO. -----

OS \* OS

Período Antes da Ordem do Dia

faltas justificadas: - A Câmara tendo conhecimento que a Senhora Vereadora Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva, não pode estar presente na reunião por se encontrar de férias, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta. -----

Um - Assuntos gerais de interesse do Município: - Por proposta do senhor Vereador Hélder Cabrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, congratular-se com o trabalho desenvolvido pela freguesia e municípios da Bordeira, no âmbito da candidatura empreendida ao concurso 7 Maravilhas Aldeias de Portugal, tendo a Aldeia em causa chegado a uma das 7 pré-finalistas.-----

Não se tendo qualificado para a final fica o registo do trabalho desenvolvido por todos de uma forma direta ou indireta, nomeadamente Câmara Municipal, Junta de Freguesia, diversos autarcas, comércio local, mas em particular a sua população de todo este processo resulta mais uma marca importante na promoção do desenvolvimento e divulgação turística da nossa terra, neste caso (da nossa maravilha), Aldeia de Bordeira.-----

Ordem do Dia

I - Administração Geral, Gestão Financeira e Gestão de Recursos Humanos

Um - Administração Geral: -----

Um ponto Um - Aprovação de atas: -----

Um ponto Um ponto Um - Ata da reunião ordinária de oito de agosto de dois mil e dezassete: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de oito de agosto de dois mil e dezassete. -----

Não participou na votação de aprovação da ata os Senhores Vereadores António Carvalho e Hélder Cabrita, por não terem estado presentes na reunião em causa.-----

Um ponto Dois - informações do senhor presidente da câmara: - Não foram prestadas quaisquer informações, neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Um ponto Três - Legislação: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

Portaria número duzentos e oito barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número cento e trinta e quatro, Série I, de treze de julho, das Finanças, Adjunto e Planeamento e das Infraestruturas que, delimita as áreas territoriais beneficiárias de medidas do Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT), que se constituam como um incentivo ao desenvolvimento dos territórios do interior.-----

LEI número cinquenta e cinco barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número cento e trinta e seis, Série I, de dezassete de julho, da Assembleia da República,



hy

MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

que alarga o âmbito da ação especial de reconhecimento da existência de contrato de trabalho e os mecanismos processuais de combate à ocultação de relações de trabalho subordinado, procedendo à segunda alteração à Lei número cento e sete barra dois mil e nove, de catorze de setembro, e à quinta alteração ao Código de Processo do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e oitenta barra noventa e nove, de nove de novembro.-----

LEI Orgânica número três barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número cento e trinta e sete, Série I, de dezoito de julho, da Assembleia da República, que procede à sexta alteração à Lei número quinze-A barra noventa e oito, de três de abril (Lei Orgânica do Regime do Referendo).-----

Portaria número duzentos e dezasseis barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número cento e trinta e nove, Série I, de vinte de julho, das Finanças e Trabalho Solidariedade e Segurança Social, Portaria que estabelece a atualização extraordinária do preço dos contratos de aquisição de serviços com duração plurianual.-----

resolução do conselho de ministros número cento e oito barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número cento e quarenta e três, Série I, de vinte e seis de julho, da Presidência do Conselho de Ministros, que aprova a estratégia TIC dois mil e vinte e o respetivo plano de ação.-----

LEI número noventa barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número cento e quarenta e cinco, Série I, de vinte e oito de julho, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, que altera o regime jurídico do rendimento social de inserção.-----

LEI número cinquenta e nove barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número cento e quarenta e seis, Série I, de trinta e um de julho, da Assembleia da República, aprova a quarta alteração à Lei número vinte e três barra dois mil e sete, de quatro de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional.-----

LEI número sessenta barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número cento e quarenta e sete, Série I, de um de agosto, da Assembleia da República, aprova a primeira alteração à Lei número noventa barra dois mil e um, de vinte de agosto, que define medidas de apoio social às mães e pais estudantes.-----

LEI número sessenta e um barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número cento e quarenta e sete, Série I, de um de agosto, da Assembleia da República, procede à primeira alteração do Regulamento da Atividade de Nadador-Salvador, aprovado em anexo à Lei número sessenta e oito barra dois mil e catorze, de vinte e nove de agosto, que aprova o regime jurídico aplicável ao nadador-salvador em todo o território nacional, no que respeita à supervisão em piscinas de uso público.-----

decreto-LEI número noventa e três barra dois mil e dezassete, publicado no Diário da República número cento e quarenta e sete, Série I, de um de agosto, da Presidência e da Modernização Administrativa, cria o serviço público de notificações eletrónicas associado à morada única digital.-----

LEI número setenta e cinco barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número cento e cinquenta e oito, Série I, de dezassete de agosto, da Assembleia da República, procede ao regime aplicável aos baldios e aos demais meios de produção comunitários (revoga a Lei número sessenta e oito barra noventa e três, de quatro de setembro).-----

LEI número setenta e seis barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número cento e cinquenta e oito, Série I, de dezassete de agosto, da Assembleia da República, altera o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, procedendo à quinta alteração ao Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, de vinte e oito de junho.-----



hy

MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

LEI número setenta e sete barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número cento e cinquenta e oito, Série I, de dezassete de agosto, da Assembleia da Republica, procede à primeira alteração ao Decreto-lei número noventa e seis barra dois mil e treze, de dezanove de julho, que estabelece o regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearborização.-----

LEI número setenta e nove barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número cento e cinquenta e nove, Série I, de dezoito de agosto, da Assembleia da Republica, protege o património azulejar, procedendo à décima terceira alteração ao Regime Jurídico da urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro.-----

LEI número oitenta barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número cento e cinquenta e nove, Série I, de dezoito de agosto, da Assembleia da Republica, interpreta o número sete do artigo cento e treze da Lei número doze-A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas.-----

LEI número oitenta e dois barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número cento e cinquenta e nove, Série I, de dezoito de agosto, da Assembleia da Republica, determina a obrigatoriedade de consulta prévia aos municípios nos procedimentos administrativos relativos à prospeção e pesquisa, exploração experimental e exploração de hidrocarbonetos (primeira alteração ao Decreto-Lei número cento e nove barra noventa e quatro, de vinte e seis de abril, que estabelece o regime jurídico das atividades de prospeção, pesquisa e produção de petróleo).-----

Um ponto Quatro - Correspondência: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:--

Um ponto Quatro ponto Um - Associação rota vicentina - primeiro relatório de progresso do plano de investimento da rota vicentina dois mil e dezassete - dois mil e dezanove: - Foi apresentado o email datado de vinte sete de julho do corrente ano, enviando o Relatório de Progresso - janeiro a julho de dois mil e dezassete, no âmbito do Projeto Global de Investimento, Rota Vicentina dois mil e dezassete - dois mil e dezanove.-----

Tomado conhecimento.-----

Um ponto Quatro ponto Dois - processo número dois mil e quarenta barra quinze ponto seis T oito PTM-e Um - denis gerald perry e outros - decisão singular: - Foi apresentado o fax datado de três de agosto de dois mil e dezassete, da Doutora Carla Silva e Cunha, enviando cópia da decisão singular proferida relativamente ao Processo mencionado em epígrafe. - ---

Tomado conhecimento.-----

Um ponto Quatro ponto Três - acordos de execução com as juntas de freguesia -----

Um ponto Quatro ponto Três ponto Um - freguesia de rogil - Relatório mensal - mês de julho: - Foi apresentado o email datado de três de agosto do corrente ano, enviando o relatório mensal (acordo de execução), referente ao passado mês de julho, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e aquela Freguesia.-----

A Câmara tomou conhecimento do relatório, da informação número seis mil quinhentos e setenta e cinco, datada de oito de agosto do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo Chefe de Divisão que incidiu sobre a mesma no movimento MGD.-----

Um ponto Cinco - Água e Saneamento:-----

Um ponto Cinco ponto Um - ANDREW PAUL CURPHEY - rotura no sistema privado de abastecimento de água -ratificação: - Face ao teor constante na informação número seis mil seiscientos e sessenta, datada de dez de agosto do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, efetuado no dia catorze de agosto do mês em curso, na aplicação informática MGD, o qual autorizou a emissão de



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

nota de crédito no montante total de dois mil quinhentos e quinze euros e sessenta e cinco cêntimos, sendo dois mil duzentos e cinquenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos referente a consumo de água, IVA (cento e trinta e cinco euros e vinte e um cêntimos) e resíduos sólidos variável (cento e vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), referente ao processamento do passado mês de julho, nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur.-----

Um ponto Cinco ponto Dois - Erwin Cornelis maria Hoogendijk - rotura no sistema privado de abastecimento de água - ratificação: - Face ao teor constante na informação número seis mil setecentos e catorze, datada de catorze de agosto do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, efetuado no dia dezasseis de agosto do mês em curso, na aplicação informática MGD, o qual autorizou a emissão de nota de crédito no montante total de quinhentos e noventa e três euros e oitenta e cinco cêntimos, sendo quinhentos e vinte e nove euros e vinte cêntimos referente a consumo de água, IVA (trinta e um euros e setenta e cinco cêntimos) e resíduos sólidos variável (trinta e dois euros e noventa cêntimos), referente ao processamento do passado mês de julho, nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. -----

Um ponto Seis - Contratação Pública:-----  
Um ponto Seis ponto Um - Abertura de procedimento - celebração de contrato ao abrigo de acordo quadro - Fornecimento de combustíveis rodoviários com cartão eletrónico - Celebrado pela central de compras da ci-amal - comunidade intermunicipal do algarve: - No âmbito do teor constante na informação número seis mil e novecentos do Serviço de Contratação Pública da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de vinte e um de agosto do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o convite, caderno de encargos e autorizar a despesa referente ao procedimento de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários (gasóleo e gasolina) ao abrigo do acordo quadro, celebrado pela Central de Compras da CI-AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, pelo prazo de vinte meses - dois mil e dezassete/ dois mil e dezanove (Acordo Quadro realizado na sequência do Concurso Público Internacional número zero um barra dois mil e treze, para fornecimento de combustíveis rodoviários em postos Públicos).-----

Nos termos do Acordo Quadro, o convite deverá ser endereçado às quatro entidades selecionadas no Acordo Quadro: BP Portugal - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes S.A., Petroibérica - Sociedade de Petróleos Ibero Latinos, S.A., Galp Energia - Petróleos de Portugal - Petrogal S.A. e Repsol Portuguesa S.A.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, que para o efeito deverá ser celebrado contrato pelo prazo de vinte meses (ou, até ao limite do valor estabelecido, consoante o que ocorrer em primeiro lugar), com início previsível a um de novembro de dois mil e dezassete, ficando definido o preço base máximo (contratual) até ao valor de trezentos e dezasseis mil euros, acrescido de IVA. -----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar os elementos que compõem o Júri, a quem compete a condução do procedimento, nos termos do número um do artigo sessenta e sete do Código dos Contratos Públicos, nos termos seguintes:- -----

Membros Efetivos:-----

Primeiro Membro efetivo - Presidente: - Maria Margarida Fernandes Correia;-----

Segundo Membro Efetivo: - Ricardo Jorge Fernandes da Glória;-----

Terceiro Membro Efetivo: - Miguel Ângelo Candeias dos Santos;-----

Membros Suplentes:-----

Primeiro Membro Suplente: - Cátia Filipa Nobre Correia Lucas;-----

Segundo Membro Suplente: - Pedro Miguel Bernardino Batista.-----



hy

MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

O segundo membro efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----  
E delegar nos termos do número dois do artigo sessenta e nove do Código dos Contratos Públicos, no júri do concurso, as seguintes competências:-----  
Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo cinquenta do Código dos Contratos Públicos;--  
Proceder à retificação dos erros e omissões das peças do procedimento, ao abrigo do artigo cinquenta do Código dos Contratos Públicos;-----  
Pronunciar-se sobre os erros e omissões do Caderno de Encargos identificados pelos interessados e suspender o prazo fixado para apresentação das propostas de acordo com o artigo sessenta e um do Código dos Contratos Públicos;-----  
Classificação de documentos da proposta, nos termos previstos pelo artigo sessenta e seis do Código dos Contratos Públicos;-----  
Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo quatrocentos e sessenta e sete do Código dos Contratos Públicos.-----  
Um ponto Seis ponto Dois - relação mensal dos contratos de aquisição de serviços celebrados ao abrigo do artigo quadragésimo nono da lei número quarenta e dois barra dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro - mês de julho de 2017: - A Câmara tomou conhecimento do teor da informação número seis mil setecentos e quarenta e quatro, datada de dezasseis de agosto corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Contratação Pública, a qual contempla a relação mensal dos contratos de aquisição de serviços celebrados ao abrigo dos números quatro e doze, do artigo quarenta e nove, da Lei número quarenta e dois barra dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro, relativa ao passado mês de julho.-----  
Dois - Gestão Financeira: -----  
Dois ponto Um - Resumo diário da Tesouraria do dia vinte e um de agosto de dois mil e dezassete: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e um de agosto de dois mil e dezassete, do qual a Câmara tomou conhecimento, e que apresentava em Operações Orçamentais um saldo de dois milhões duzentos e noventa e três mil quinhentos e sete euros e doze cêntimos e, em Operações não Orçamentais, um saldo de cento e vinte mil setecentos e quarenta e sete euros e sete cêntimos. -----  
II - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS MUNICIPAIS, OBRAS PARTICULARES E AMBIENTE  
Um - Obras Municipais: -----  
Um ponto Um - empreitada de reabilitação da utilização do reservatório do vale da telha - STAP - REPARAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE ESTRUTURAS, S.A. - LIBERTAÇÃO PARCIAL DO VALOR DA CAUÇÃO: - No âmbito do teor constante na informação número seis mil seiscentos e dez, datada de nove de agosto do corrente ano, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à redução de trinta por cento do valor total da caução, como a seguir se indica: garantia bancária número 2016.02702, emitida por LISGARANTE-Sociedade de Garantia Mútua, S.A., no valor de dois mil cento e quarenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos e garantia bancária número 2016.02900, emitida por LISGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A., no valor de dois mil cento e quarenta e dois euros e cinco cêntimos.-----  
Dois - Obras Particulares: -----  
Dois ponto Um - Vitor Manuel Vilhena da costa - pedido de informação prévia para construção de habitação em carrapateira - bordeira: -----  
No seguimento da deliberação tomada na reunião de vinte sete de junho do corrente ano foi novamente apresentado o requerimento em que Vítor Manuel Vilhena da Costa, na qualidade de promitente comprador de um prédio sito em Rua dos Pescadores, Carrapateira, com a área de duzentos e quarenta e dois metros quadrados, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo quatrocentos e setenta e quatro, da freguesia de Bordeira e Município de Aljezur vem, ao abrigo do número dois, do artigo catorze, do Decreto-Lei número quinhentos e



hy

MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

cinquenta e cinco barra noventa e nove, com a nova redação dada pela Lei sucedânea, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de um edifício habitacional e piscina, no local acima identificado.-----

No âmbito do teor da informação número cento e vinte e cinco/FA barra dois mil e dezassete, datada de dezanove de junho, e na informação/saneamento número cento e oitenta e um/SB barra dois mil e dezassete, datada de quatro de agosto do corrente ano, ambas do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido.-----

Dois ponto Dois - Fertilizur - Comércio e Serviços Agroambientais e Jardinagem, Unipessoal, Lda. - pedido de informação prévia para construção - comércio - rua dos bombeiros - igreja nova - lote f um: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de vinte sete de junho do corrente ano foi novamente apresentado o requerimento em que Fertilizur - Comércio e Serviços Agro-Ambientais e Jardinagem, Unipessoal, Lda, na qualidade de proprietária de dois prédios urbanos sites Loteamento Municipal da Barrada, da freguesia e Município de Aljezur, com a área de cento e oito metros quadrados cada, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos sete mil quinhentos e oitenta e um e, sete mil quinhentos e oitenta e dois, descritos na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob os números seis mil trezentos e noventa e nove e seis mil e quatrocentos, respetivamente, vem, ao abrigo do número dois, do artigo catorze, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, com a nova redação dada pela Lei sucedânea, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de um edifício destinado a comércio e serviços nos lotes acima identificados.-----

No âmbito do teor da informação número cento e três/FA barra dois mil e dezassete, datada de cinco de junho, e na informação/saneamento número cento e oitenta e dois/SB, datada de quatro de agosto do corrente ano, ambas do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido.-----

III - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, HABITAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, CULTURA,  
EDUCAÇÃO, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

Um - Habitação-----

Um ponto Um - SORTEIO para atribuição do lote NÚMERO SEIS, NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CRUZ - ALJEZUR (ALVARÁ NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E UM): - Na sequência da reunião realizada em vinte e sete de junho do corrente ano, tendo a Câmara colocado a concurso a atribuição de um lote, designado pelo número seis, com a área de duzentos e trinta e um metros quadrados, do Loteamento Municipal da Cruz - Aljezur, a ser atribuído de acordo com o regime previsto no artigo treze, do "Regulamento para Venda de Lotes para Construção de habitação, em Loteamentos Municipais" (sorteio) e destinados a todos os interessados que se enquadrem na alínea a), do artigo três, conjugado com o número um e alíneas a) e d), do número dois, do artigo sete, do Regulamento Municipal acima referido (Ser casado ou situação equiparada, com agregado familiar a cargo, residente e recenseado no concelho de Aljezur, estar inscrito na Bolsa de Candidatos e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação), foi presente o respetivo processo.--

De acordo com a informação número seis mil novecentos e sete, datada de vinte e um de agosto do corrente ano, do Serviço Notariado, Oficial Público - Apoio Reuniões, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, verificou-se que, de todos os concorrentes notificados e inscritos anteriormente na Bolsa de Candidatos, manifestaram interesse em participar no concurso, os seguintes candidatos, os quais reúnem os requisitos para participar do concurso:-----

- Andreia Filipa da Silva Tristão, casada com Marco Filipe Campos António, residentes na Urbanização dos Malhadais, lote dezassete, primeira fase, em Odeceixe;-----

- Catarina Isabel Vilhena Araújo, casada com Miguel Ângelo Candeias dos Santos, residentes no Bairro Municipal do Palheirinho, número seis, em Aljezur;-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

hy

-Susana Isabel Pacheco Marreiros, casada com Carlos Alberto Oliveira Almeida, residentes em Chabouco - Alfambras;-----

-Svitlana Deminska, casada com Vasyl Kolesnikov, residentes na Travessa das Parreiras, Igreja Nova, Aljezur.-----

Verificou-se a inscrição dos seguintes candidatos, os quais reúnem os requisitos para participar do concurso:-----

-Juliana de Oliveira Pacheco, casada com Christian Denis Araújo da Silva, residentes na Rua D. Francisco Gomes de Avelar, número dezassete, primeiro esquerdo, em Aljezur.-----

Assim, foram a concurso, por sorteio os candidatos a seguir indicados:-----

- Andreia Filipa da Silva Tristão, casada com Marco Filipe Campos António; -----

- Catarina Isabel Vilhena Araújo casada com Miguel Ângelo Candeias dos Santos;-----

- Susana Isabel Pacheco Marreiros, casada com Carlos Alberto Oliveira Almeida; -----

- Svitlana Deminska, casada com Vasyl Kolesnikov;-----

- Juliana de Oliveira Pacheco, casada com Christian Denis Araújo da Silva.-----

Realizado o sorteio e de acordo com o mesmo, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o lote número seis a:-----

-Susana Isabel Pacheco Marreiros, casada com Carlos Alberto Oliveira Almeida, residentes em Chabouco - Alfambras -----

Primeiro suplente - Svitlana Deminska.-----

Segundo suplente - Andreia Filipa da Silva Tristão.-----

Terceiro suplente - Catarina Isabel Vilhena Araújo.-----

Quarto suplente - Juliana de Oliveira Pacheco.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar a candidata que deverá, no prazo de quarenta e oito horas, após a receção da notificação da atribuição do lote, depositar, a título de caução, na tesouraria municipal a importância de duzentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos e no prazo de trinta dias seguidos efetuar o respetivo contrato promessa de compra e venda, para efeitos previstos no artigo quinze, das alíneas a) e b), do "Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação em Loteamentos Municipais".-----

No demais, aplicar-se-á o previsto no "Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação em Loteamentos Municipais".-----

Dois - Ação Social -----

Dois ponto Um - ação social escolar - ano letivo dois mil e dezassete/dois mil e dezoito: -

Foram apresentados os boletins de candidatura a Apoio Socio Educativo dos alunos a seguir mencionados:-----

Dois ponto Um Ponto Um - Lucas Van der zanden rosa: - No âmbito do teor constante na informação número seis mil seiscentos e sessenta e quatro, datada de dez de agosto do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o escalão A ao aluno Lucas Van Der Zanden Rosa.-----

Dois ponto Um Ponto Dois - Tiago Baião Portela: - No âmbito do teor constante na informação número seis mil seiscentos e sessenta e cinco, datada de dez de agosto do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o escalão A ao aluno Tiago Baião Portela.-----

Dois ponto Dois - medida cinco das ações suplementares no âmbito da ação social - conferência de nossa senhora d'alva - relatório - proposta: - A Câmara deliberou, por unanimidade retirar o presente assunto da ordem de trabalhos.-----

Três - Turismo -----

Três ponto Um - Livro das quarenta e nove pré-finalistas das sete maravilhas de Portugal - aldeias: - Foi recebido o email, datado de dois de julho, a dar conhecimento da edição do livro das quarenta e nove pré-finalistas da sete maravilhas de Portugal - Aldeias.-----





hy

MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou, por unanimidade adquirir trinta exemplares do livro das quarenta e nove pré-finalistas das sete Maravilhas de Portugal - Aldeias, ao preço de doze euros, cada, os quais se destinam a oferta.-----

Quatro - Educação -----

Quatro ponto Um - Projeto "tás bem abelha" - proposta: - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

"PROPOSTA-----

Projeto "tas bem abelha"-----

"Considerando que o concelho de Aljezur se insere num quadro natural e paisagístico de elevado potencial que importa conhecer, valorizar e integrar nos currículos desde os primeiros anos de educação escolar;-----

Que é do interesse do município que se desenvolvam projetos educativos que incidam sobre o património paisagístico e ambiental do concelho, que promovam o seu conhecimento numa base científica e que realcem a biodiversidade do território como um elemento fundamental da identidade local e da nossa cultura comum;-----

Que o Agrupamento de Escolas de Aljezur, através dos departamentos de educação do primeiro ciclo, departamento de educação pré-escolar e conselho pedagógico, mostrou interesse e vontade de desenvolver no próximo ano letivo um projeto educativo de educação ambiental e patrimonial dirigido aos grupos e turmas da Educação Pré-Escolar e primeiro ciclo do Ensino Básico, com pertinência pedagógica e que se insira nos objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Aljezur;-----

Que o Município, no âmbito das suas competências em matéria de educação e da sua política educativa, apoia as atividades do Agrupamento de Escolas de Aljezur em diversas áreas, e muito concretamente em projetos de carácter ambiental;-----

Que no entanto, de momento, a Câmara Municipal não dispõe de recursos e de meios para por si criar, implementar, desenvolver e acompanhar um projeto dessa natureza, mesmo que em articulação com o Agrupamento de Escolas de Aljezur.-----

Proponho:-----

Um - Que a Câmara Municipal de Aljezur aprove enviar convite para apresentação de proposta, para o desenvolvimento de um projeto de educação ambiental e patrimonial, no ano letivo dois mil e dezassete/dois mil e dezoito à TERTÚLIA - Associação Socio-Cultural, pela ação no concelho em prol da valorização do seu património nas diversas expressões e vertentes, aliada ao conhecimento e experiência no trabalho com diferentes públicos, concretamente infantil;-----

Dois - A proposta deverá ter em conta o seguinte:-----

O projeto terá como público-alvo seis grupos/salas da educação pré-escolar e seis turmas do primeiro ciclo do ensino básico, do Agrupamento de Escolas de Aljezur, com a duração de dez meses com início em setembro de dois mil e dezassete e conclusão em junho de dois mil e dezoito;-----

O projeto terá de ser desenvolvido em articulação com os/as docentes e os seus objetivos devem ser (entre outros), a compreensão das interações entre os seres vivos e o seu meio ambiente; a difusão de conhecimentos sobre espécies emblemáticas que representam elos entre a sociedade e o meio ambiente locais; a compreensão dos impactos da atividade humana sobre o meio natural circundante; o desenvolvimento de comportamentos responsáveis em relação ao meio ambiente, junto das crianças, bem como a compreensão do ordenamento do território;-----

O custo total será de sete mil e oitocentos euros isento de IVA, calculado com base no custo por turma estimado de seiscentos e cinquenta, o qual tem de incluir o seguinte:-----  
seis intervenções diretas com a duração de meio dia letivo com cada grupo/sala de pré-escolar (seis grupos) e turma de primeiro ciclo (seis turmas), repartidas pelos três períodos letivos;-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

a preparação das intervenções, a coordenação do projeto, a preparação dos materiais pedagógicos e o custo dos mesmos; -----

- existirá um momento final de apresentação (restituição à comunidade), dirigido à restante comunidade educativa, para que os resultados sejam disseminados e difundidos no concelho;-----

-No custo base incluem-se todas as despesas inerentes ao desenvolvimento do projeto, nomeadamente deslocações do(s) técnico(s), refeições, estadias, materiais, etc.-----

- o custo base não inclui custo com transportes para saídas de campo com as crianças, que serão da responsabilidade do município; no entanto não poderão ser realizadas saídas de campo para fora do concelho e não mais do que uma/turma/trimestre;-----

Três - Atendendo a que se trata de uma despesa plurianual, apresenta-se a seguinte repartição de encargos:-----

Ano de dois mil e dezassete - três mil cento e vinte euros, correspondente a setecentos e oitenta/mês vezes quatro meses de projeto.-----

Ano de dois mil e dezoito - quatro mil seiscentos e oitenta euros, correspondente a setecentos e oitenta euros/mês vezes seis meses de projeto.-----

Quatro - Proponho ainda que a Câmara Municipal autorize a assunção de compromisso plurianual, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida por parte da Assembleia Municipal.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Hélder Cabrita, aprovar a presente proposta.-----

Cinco - Desporto e tempos livres -----

Cinco ponto Um - Btt pedal`ar livre - pedido de apoio para obras na sede: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da ordem de trabalhos.-----

Período de INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: - A doutora Catarina Águas de Matos, em representação do seu Cliente Water Element, limitada, questionou o senhor Presidente da Câmara relativamente ao processo cinco mil duzentos e doze/dois mil e dezassete, muito particularmente no que ao requerimento de quatro de agosto do corrente ano diz respeito.--

Estando o Gabinete de Arquitetura em fase de elaboração da informação escrita para decisão, o senhor Presidente da Câmara solicitou ao senhor Arquiteto Filipe Almeida, que lhe contextualizasse a informação neste momento rediz para conhecimento da Câmara, e da representante da empresa Water Element, Limitada, doutora Catarina Águas de Matos, sem prejuízo do processo a decorrer os tramites legais e oficiais. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta.-----

Votação: - Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram onze horas e cinquenta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Ata que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo.-----

Paços do Concelho de Aljezur, vinte e dois de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara,

-José Manuel Velinho Amarelinho-